



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

Edição 1965 – 23 de abril de 2025

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 26 DE MARÇO 2025
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
7.590/2025	-AGNALDO VIEIRA SERRA JUNIOR	RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPÓLITO DO REGO 42 PRAIA DESERTA	15 DIAS	45221
7.591/2025	-MARIA JOSE ALVES AMARAL	RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPÓLITO DO REGO 194 PRAIA DESERTA	15 DIAS	45224
7.593/2025	-GABRIEL HOLEY GIUNCO JUNIOR	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 792 PORTO GRANDE	15 DIAS	45225
7.594/2025	-LIU CHEN HSIEN	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 812 PORTO GRANDE	15 DIAS	45226
7.595/2025	-IZANIL DA ASSUNCAO	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 1814 PORTO GRANDE	15 DIAS	45218
7.596/2025	-QSH TREINAMENTOP ROF. E GERENCIAL LTDA - EPP	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 1680 PORTO GRANDE	15 DIAS	45241
7.598/2025	-HERMINIA FANTAZZINI	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 1114 PORTO GRANDE	15 DIAS	45244
7.599/2025	-AUGUSTO CEZAR P DE AZAMBUJA	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 1124 PORTO GRANDE	15 DIAS	45245
7.600/2025	-VITORIO ALVARES E IRMAOS	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 1596 PORTO GRANDE	15 DIAS	45240
7.601/2025	-NENAD VATAVUK	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 1328 PORTO GRANDE	15 DIAS	45248
7.602/2025	-ANISIO CORREIA DE ARAUJO	ALAMEDA PIAÇAGUERA 1276 BORACÉIA	15 DIAS	45185
7.603/2025	-EDUARDO MARTINS	ALAMEDA SANTO ANDRÉ 286 BORACÉIA	15 DIAS	45186
7.604/2025	-ZOZIMO GOMES DA COSTA	RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPÓLITO DO REGO 30 PRAIA DESERTA	15 DIAS	45220
7.605/2025	-ROMEU SARACENI	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 1830 PORTO GRANDE	15 DIAS	45219
7.606/2025	-NIZETE ELIZENDA GONZAGA BRAGA	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 1140 PORTO GRANDE	15 DIAS	45246
7.607/2025	-CONDOMINIO VILLAGE MARINA IV	AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 868 PORTO GRANDE	15 DIAS	45227

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 26 DE MARÇO 2025
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 34ª Assembleia Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 26/03/2025, a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – RAG 2024.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – RAG 2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 34ª Assembleia Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 26/03/2025, a aprovação da prestação de contas anual da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – 2024.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação da prestação de contas anual da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – 2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **CONTESTAÇÃO** com respectivo relançamento de Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** a retirar Ofício nº 1205/2024-DICAF e carnê de IPTU, bem como para ciência da análise e conclusão do correspondente processo administrativo, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
LUIZ CLAUDIO BRIGANTI	3133.213.5155.0010.0000	575/2024/1DOC	CONTESTAÇÃO

O prazo para retirada do Ofício e carnês IPTU por parte do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 23 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** com respectivo relançamento de Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** a retirar Ofício nº 1759/2025/1DOC/DICAF e carnê de IPTU, bem como para ciência da análise e conclusão do correspondente processo administrativo, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
WR TRANSP. LOGISTICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	3034.352.6393.0082.0000 3034.352.6393.0102.0000 3034.352.6393.0122.0000	MEMO 1DOC Nº 9024/2025- SAJUR	RETIFICAÇÃO

O prazo para retirada do Ofício e carnês IPTU por parte do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 23 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

Data da disponibilização: 23/04/2025
Data da publicação: 24/04/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8651-486B-AB62-38BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 23/04/2025 18:18:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/8651-486B-AB62-38BB>